

“COMUNICADO N.º 073/2024”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024, de 14 de março de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 021/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PACIENTES, ESPORTISTAS E VIAGENS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MATÃO/SP”**.

Considerando a solicitação de esclarecimentos feitas pela empresa **JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES**, a Pregoeira Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que os esclarecimentos foram respondidos, podendo os mesmos serem acessados no site da Prefeitura, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, aos 1º de abril de 2024.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

Solicitação de Esclarecimentos nº 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2024

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS; PACIENTES, ESPORTISTAS E VIAGENS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MATÃO

A empresa **J.L LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME**, solicita os seguintes esclarecimentos:

1- Considerando a exigência presente nos itens do Edital de Licitação solicitamos que sejam respondidas as seguintes dúvidas tendo em vista o interesse da solicitante no presente processo de licitação:

Ano de Fabricação dos veículos

1- Qual o ano de fabricação solicitado dos ônibus, Micro e veículos pequeno?

RESPOSTA

Diz o Edital

03.05 A frota a ser exigida deve ter uma média de **10 (dez) anos (ano/modelo)**, suficiente para atender a demanda, bem como sua substituição ao longo do contrato, uma vez que previsto inicialmente para 60 meses, podendo ainda, caso permanecer as condições de vantagem ao erário, ser prorrogado até o limite decenal conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Referida regra foi confirmada na alínea “c” do **inciso I**; na alínea “b” do **inciso II** e, na alínea “e” do **inciso VI** todos do anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Do exposto, leva-se em consideração para a contagem da IDADE MÉDIA DA FROTA o **ano do MODELO** e não o ano de fabricação.

ANTT e ARTESP

2- ANTT e ARTESP é solicitada somente para Ônibus e Micro?

Diz o Edital na alínea “c” do item 10.4

10.04 Quanto a **Qualificação Técnica Operacional**

.....

c) Declaração formal de que apresentará na assinatura do Contrato, caso sagrar-se vencedora do Pregão, do competente Certificado de Registro junto a ARTESP e ANTT em nome da licitante **em razão da realização de viagens intermunicipais e ou interestaduais.**

Diz ainda o item 04.04 do Anexo I

04.04 Das especificações genéricas para todos os serviços:


.....

04.04.11 Veículos rodoviários deverão obrigatoriamente ter a declaração de vistoria da ARTESP.

RESPOSTA

Como se vê, o Edital diz que será exigido o registro junto a ARTESP e ANTT em razão da realização de viagens **intermunicipais e ou interestaduais**, neste sentido, todo tipo de transporte sujeito ao controle e fiscalização das referidas agências serão solicitados, observando-se o disposto na alínea “c” do item 10.04, ou seja da empresa que **SAGRAR-SE VENCEDORA** do certame.

Atenciosamente,



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

De: JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES <jlelocacoesetransportes@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:43
Para: compras@matao.sp.gov.br
Assunto: Solicitação de Esclarecimento
Anexos: Esclarecimento Matão 22.03.24.pdf

Boa tarde !

Segue pedido de esclarecimento do PR.06.24

Douglas Batista Lira.



Ilustríssimo Pregoeiro Oficial e Demais Membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Matão.

Referência: Pregão Presencial nº 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS; PACIENTES, ESPORTISTAS E VIAGENS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MATÃO/SP

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **21.253.386/0001-13**, com sede a **Rua Ireño Lopes Fragoso – 112 - São Paulo**, representada pelo Senhor **Douglas Batista Lira**, portador do RG: 50.891.166-7 e do CPF: 465.340.578-67, Proprietário, vem em conformidade com o Edital de Licitação e a legislação vigente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 – Das considerações iniciais:

1.1 – Considerando a exigência presente nos itens do Edital de Licitação solicitamos que sejam respondidas as seguintes dúvidas tendo em vista o interesse da solicitante no presente processo de licitação.

Ano de Fabricação dos veículos.

- 1- Qual o ano de fabricação solicitado dos Onibus, Micro e veículos pequeno ?

Antt e Artesp.

- 2- Antt e Artesp é solicitada somente para Onibus e Micro ?

2 – Do Direito:

2.1 - Diante o exposto solicitamos a maior brevidade possível nas respostas, haja vista que o questionamento supracitado elide diretamente na IGUALDADE da Licitante, estando a mesma disposta a **IMPUGNAR** o edital caso seja necessário.

Sem mais para o momento.



São Paulo, 22 de Março de 2024.

DOUGLAS LIMA
PROPRIETÁRIO
RG: 50.891.166-7
CPF: 465.340.578-67

21.253.386/0001-13
JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES
LTDA - ME
Rua. Ireno Lopes Fragoso, nº 112
Jd. Maria Virginia - CEP 05761-266
SAO PAULO - SP

De: JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES <jlelocacoestransportes@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2024 14:43
Para: compras@matao.sp.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento

Boa tarde !

Segue pedido de esclarecimento do PR.06.24

Douglas Batista Lira.

Em sex., 22 de mar. de 2024 às 15:42, JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES <jlelocacoestransportes@gmail.com> escreveu:

Boa tarde !

Segue pedido de esclarecimento do PR.06.24

Douglas Batista Lira.